



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Proc. nº 34053/2016

LEI Nº 4.481
de 28 de dezembro de 2016.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Atibaia, para o exercício de 2017, no valor de R\$ 473.000.000,00 (quatrocentos e setenta e três milhões de reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aprova e o PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º O Orçamento Geral do Município, para o exercício financeiro de 2017 estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 473.000.000,00 (quatrocentos e setenta e três milhões de reais)**.

Art. 2º A Receita será realizada mediante arrecadação de Tributos, Rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor, das especificações constantes no anexo 2 da Lei nº 4.320/64, atualizada pelas Portarias nºs 828/11; 437/12; 637/12 da STN e Conjuntas nºs 01 e 02 de 13/07/2012 da STN/SOF, com o seguinte desdobramento:

Receitas do Órgão da Administração Direta

2.1.0 - Receitas Correntes	RS	476.725.160,00
2.1.1 - Receita Tributária	R\$	170.656.760,00
2.1.2 - Receitas de Contribuições	R\$	10.160.100,00
2.1.3 - Receita Patrimonial	R\$	5.332.700,00
2.1.7 - Transferências Correntes	R\$	268.155.010,00
2.1.9 - Outras Receitas Correntes	R\$	22.420.590,00
2.9.0 - Deduções de Receitas	RS	-34.425.360,00
2.2.0 - Receitas de Capital	RS	30.700.200,00
2.2.1 - Operações de Crédito	R\$	21.010.000,00
2.2.2 - Alienação de Bens	R\$	50.000,00
2.2.4 - Transferências de Capital	R\$	9.640.200,00
Total da Receita Administração Direta	RS	473.000.000,00

Art. 3º As despesas dos Poderes Executivo e Legislativo serão realizadas segundo a apresentação dos anexos I-Estrutura Orçamentária, II- Compatibilização com as Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Anexo III Quadros Demonstrativos das despesas obrigatórias com pessoal, saúde, educação e repasse ao Legislativo, Anexo IV Memória de cálculo da receita e da despesa dos últimos três exercícios, Anexo V- Riscos Fiscais, Anexo VI – Programa de Trabalho por órgão e unidade, Anexo VII – Demonstrativo por Funções, Subfunções, projetos, atividades e operações especiais e Anexo VIII – Demonstrativo por funções, subfunções e programas, Anexo IX – Demonstrativo da Despesa por órgão e Função, Anexo X - Demonstrativo das despesas com criança e adolescente e Anexo XI – Demonstrativo de realização de Obras, obedecendo a classificação institucional, funcional – programática e natureza econômica, na forma da Legislação em vigor, das especificações constantes do anexo 8 da Lei nº 4.320, atualizada através das Portarias 828/11; 437/12; 637/12 da STN e Conjuntas nºs 01 e 02 de 13/07/2012 da STN/SOF, distribuídas da seguinte maneira:



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

I - POR FUNÇÕES DE GOVERNO:

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 – Legislativa	R\$	10.525.000,00
02 – Executivo		
02 – Judiciária	R\$	8.831.600,00
04 – Administração	R\$	51.779.040,00
06 – Segurança Pública	R\$	8.975.800,00
08 – Assistência Social	R\$	16.416.150,00
09 – Previdência Social	R\$	2.789.200,00
10 – Saúde	R\$	101.170.000,00
11 – Trabalho	R\$	1.203.300,00
12 – Educação	R\$	133.094.206,00
13 – Cultura	R\$	6.763.900,00
14 – Direitos da Cidadania	R\$	852.200,00
15 – Urbanismo	R\$	75.983.700,00
16 – Habitação	R\$	1.728.800,00
18 – Gestão Ambiental	R\$	1.954.100,00
20 – Agricultura	R\$	2.445.200,00
23 – Comércio e Serviços / Turismo	R\$	16.352.600,00
24 – Comunicações	R\$	4.057.000,00
26 – Transporte	R\$	8.611.826,00
27 – Desporto / Lazer	R\$	6.263.100,00
28 – Encargos Especiais	R\$	8.781.881,00
99 – Reserva de Contingência	R\$	4.421.397,00
TOTAL	R\$	462.475.000,00
TOTAL DA DESPESA POR FUNÇÃO DO MUNICÍPIO	R\$	473.000.000,00

II - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS:
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

3.0 – Despesas Correntes	R\$	418.251.072,00
4.0 – Despesas de Capital	R\$	50.327.531,00
9.0 – Reserva de Contingência	R\$	4.421.397,00
TOTAL	R\$	473.000.000,00

III - POR ÓRGÃOS E UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA ADMINISTRAÇÃO
PODER LEGISLATIVO E EXECUTIVO

01- Legislativo

1 - Câmara Municipal	R\$	10.525.000,00
Total	R\$	10.525.000,00

02 – Executivo

10.000 – Prefeito	R\$	2.761.100,00
11.000 – Gabinete do Prefeito	R\$	29.256.100,00
12.000 – Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	R\$	13.988.050,00
13.000 – Secretaria da Administração	R\$	8.475.600,00
14.000 – Secretaria de Agropecuária e Abastecimento	R\$	2.445.200,00
15.000 – Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania	R\$	8.951.800,00
16.000 – Secretaria de Cultura e Eventos	R\$	6.763.900,00
17.000 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico	R\$	7.002.700,00
18.000 – Secretaria da Educação	R\$	133.094.206,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

3

19.000 – Secretaria de Esportes e Lazer	R\$	6.263.100,00
20.000 – Secretaria de Governo	R\$	782.900,00
21.000 – Secretaria de Infra-Estrutura	R\$	24.318.500,00
22.000 – Secretaria de Planejamento e Finanças	R\$	13.573.540,00
23.000 – Secretaria de Recursos Humanos	R\$	16.260.800,00
24.000 – Secretaria de Saúde	R\$	101.170.000,00
25.000 – Secretaria de Segurança Pública	R\$	7.833.700,00
26.000 – Secretaria de Turismo	R\$	9.349.900,00
27.000 – Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente	R\$	35.193.800,00
28.000 – Secretaria de Comunicação	R\$	4.057.000,00
29.000 – Secretaria de Transportes e Trânsito	R\$	8.611.826,00
30.000 – Encargos Gerais do Município	R\$	16.171.081,00
31.000 – Secretaria de Habitação	R\$	1.728.800,00
99.999 – Reserva de Contingência	R\$	4.421.397,00
Total	R\$	462.475.000,00
TOTAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO	R\$	473.000.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2017.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 28 de dezembro de 2016


- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA


- Marcia Helena Ruttul Aguirra
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicada e Arquivada no Departamento Técnico Legislativo, na Secretaria de Governo, na data supra.


- André Picoli Agatte
SECRETÁRIO DE GOVERNO